



## 2º TORNEIO MUNICIPAL DE PÊNALTIS EM TRIO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ.

**ARTIGO 1º** - O Torneio de Pênaltis será disputado no dia 07 de setembro de 2023, no Estádio Municipal Violar Pretto, com início previsto para as 13:30 horas.

**ARTIGO 2º** - O torneio será disputado em sistemas de trio masculino e feminino de categoria livre, sendo um dos integrantes, responsável pelo trio.

**ARTIGO 3º** - Será realizado um sorteio no dia do evento com a presença de todos os participantes inscritos, a fim de se conhecer os respectivos confrontos.

**ARTIGO 4º** - Cada trio fará 03 (três) cobranças de Pênaltis, em caso de empate será feito o sistema “alternado”, uma cobrança de cada. Exemplo: Se o trio “A” bater e converter em gol e o trio “B” errar a cobrança, trio “A” é o vencedor daquela partida, e assim sucessivamente.

**ARTIGO 5º** - O referido torneio será tipo “Eliminatório”, perdeu uma deixa a competição. A intenção é que a quantidade de trios inscritos no Torneio atinja número par, exemplo: 4, 6, 8, 10. Caso a quantidade de equipes atinja o número ímpar será realizado o sorteio e a última que sobrar está automaticamente classificada para a próxima fase.

**ARTIGO 6º** - Por se tratar de evento comemorativo em virtude dos 60 anos do município de Jaborá e visando uma ação beneficente, a taxa de inscrição será de 01 (um) quilo de alimento não perecível por competidor, que serão destinadas as famílias atendidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do município de Jaborá – SC. As Inscrições deverão ser feitas na Casa da Cidadania, cito na Rua: Ângelo Poyer, nº340, centro Jaborá - SC. Para mais informações, o telefone/What's App para contato é (49) 3526-2025.

**ARTIGO 7º** - A premiação para os trios, masculino e feminino consiste em;

**7.1 – Premiação em Equipes Masculino/Feminino:**

1º Lugar: Um Terneiro + medalha de ouro (3 medalhas).

2º Lugar: Prêmio + medalha de prata (3 medalhas).

3º Lugar: Prêmio + medalha de bronze (3 medalhas).

**ARTIGO 8º** - As equipes não poderão sofrer alterações durante o torneio.

**ARTIGO 9º** - Em caso de um membro da equipe não apresentar condições de continuar na disputa, outro membro da mesma poderá dar continuidade no torneio.

**ARTIGO 10º** - No momento da cobrança do Pênalti (chute), apenas um atleta da equipe defensora poderá defender e, os outros deverão se colocar atrás da linha da bola, na distância mínima de 5 metros de distância. Durante o andamento do torneio fica a critério da equipe a escolha de quem bate, e quem defende, podendo estes alterar isso durante o decorrer da competição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**ARTIGO 11º** – O chute/Pênalti estará concluído quando a bola ultrapassar a linha do gol (ocorrer o gol), o goleiro segurar a bola ou a bola ser espalmada para a linha de fundo, ou até que esta pare o seu deslocamento sem que haja um terceiro toque.

**ARTIGO 12º** - Serão permitidas chuteiras com ou sem travas e não será permitido à participação dos atletas sem calçado (descalço).

**ARTIGO 13º** - Em caso de chuva ou impossibilidade da utilização do Estádio Municipal Violar Preto, para que não haja adiamento do torneio, o mesmo será realizado no Ginásio Municipal de Esportes Mário Alcides Coradi.

**ARTIGO 14º** - Os casos que não tiverem previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela comissão da CME Jaborá.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

---

NOME DO TRIO

Responsável pela equipe: \_\_\_\_\_.

Integrante 1: \_\_\_\_\_.

Integrante 2: \_\_\_\_\_.

Integrante 3: \_\_\_\_\_.

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Alimento não perecível: ( ) SIM para todos os integrantes. ( ) Não.

Data:     /     /2023

---

Responsável pelo Recebimento